Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0535, de 16 de abril de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Mensagem Eletrônica datada de 16.04.2012

considerando a Deliberação nº 19, de 18.12.2009, do Conselho Universitário, que aprova o Regulamento para fins de Progressão Funcional dos Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UTFPR,

R E S O L V E

tornar sem efeito a Portaria nº 17, de 05.01.2012, que concede progressão Funcional a FERNANDO BARRETO, por não cumprir os requisitos para a referida Progressão.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor